



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

Retificação de Edital de Publicação: Pregão Presencial 035/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital de Publicação do Pregão Presencial 035/2014, nos seguintes termos:

Onde:

6.1.4.4 - Declaração emitida pelo licitante atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor publica da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Agora:

6.1.4.4 - Declaração emitida pelo licitante atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor publico da ativa, ou empregado da entidade licitante.

A abertura dos envelopes da documentação e proposta financeira fica marcada para o dia 22 de setembro de 2014.

As demais cláusulas e condições continuam inalteradas.

Presidente Lucena, 08 de setembro de 2014.

REJANI MARIA WÜRZIUS STOFFEL
Prefeita Municipal